

Resolução nº 168/CONSEA, de 09 de julho de 2.007

Especialização em Educação Ambiental.

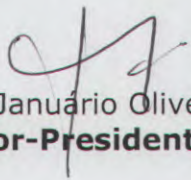
O Presidente do Conselho Superior de Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.000911/2007-08;
- Parecer 732/CPG, relator Cons. Expedito Ferraz Júnior;
- Deliberação na 39ª sessão de 05.07.2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Curso de Pós-Graduação - Especialização *Lato Sensu* em Educação Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januário Oliveira Amaral
Reitor-Presidente